



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.403, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Ginástica de Natal – AGINAT.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE NATAL – AGINAT**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 11 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.404 Data: 12.04.2023 Pág. 02
---

WALTER ALVES  
Governador